



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 064/2023 - PROEX

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÓ-EXTENSÃO DAS IES ESTADUAIS – PIAEXU 2023

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições regimentais, divulga a abertura das inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas para Bolsista Técnico, conforme Edital PIAEXU 2023 - Apoio às pesquisas e ações extensionistas nas Universidade Estaduais do Paraná.

1. DAS VAGAS

Descrição da Vaga	Valor da Bolsa
Bolsista Técnico – Carga Horária 40h Período 12 meses	R\$ 2.500,00

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Das vagas de Bolsista Técnico:

- a) Possuir curso completo em graduação (recentemente formado, máximo de 3 anos) ou estar cursando pós-graduação nas áreas de: Administração/Letras/Ciência da Computação/Secretariado Executivo;
- b) O candidato deverá ter disponibilidade de 40h semanais para atuar na Pró-Reitoria de Extensão em Cascavel;
- c) Não ter vínculo empregatício;
- d) Não possuir bolsa de qualquer natureza;

2.3 A seleção de candidatos considera preferencialmente estudantes com entrada na universidade pelo critério de inclusão social;

2.4 A contratação dos candidatos ocorrerá conforme disponibilidade de recurso pela fonte pagadora, após realização do convênio com a SETI.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 14 de setembro a 24 de setembro de 2023, mediante o preenchimento do formulário eletrônico [CLIQUE AQUI](#), anexando os seguintes itens no formato PDF:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

I – Para Bolsista Técnico:

- a) Currículo Lattes Atualizado;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão do Ensino Superior.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS

4.1. Da vaga de Bolsista Técnico:

- a) Apresentação e Avaliação do Currículo Lattes atualizado;
- b) Quantidade de Atividades de Extensão que participou;
- c) Entrevista (a ser agendada entre 25 e 27 de setembro pela equipe PROEX remota ou presencial).

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será disponibilizado após as entrevistas na página: [Portal da Unioeste](#) da Pró-Reitoria de Extensão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTA:

- 6.1 Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas.
- 6.2 Elaborar semestralmente relatório parcial das atividades desenvolvidas.
- 6.3 Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa.
- 6.4 Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa.
- 6.5 Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo professor orientador e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão.
- 6.6 Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de um mês, caso ocorra, deverá entregar o relatório final de atividades ferrente ao período de atuação.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

7.1 A contratação dos Bolsista e início das respectivas atividades será no dia 1 de outubro de 2023.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela coordenação institucional do Programa Institucional Pró-Extensão da IES Estaduais.
- 8.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão no email proex.dafe@unioeste.br e/ou no telefone (45)3220-3131.

Divulgue-se.

Cascavel, 14 de setembro de 2023.

Fabiana Regina Veloso
Pró-Reitora de Extensão